



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 06/08/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 207/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ -</b> <b>PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, reiterando a **Indicação nº. 188/2023**, solicitando que sejam instalados REDUTORES DE VELOCIDADE na Rua Vicente Paro Dan e na Rua Antônia de Souza Moreira, no bairro Durval Andrade Filho.

**Justificativa**

A presente indicação, solicita que sejam instalados REDUTORES DE VELOCIDADE nas ruas supracitadas, com objetivo de ordenar o tráfego de veículos motorizados neste local, tendo em vista que este bairro há grande fluxo de pessoas, em especial de crianças que transitam nesta via, e são colocadas em perigo constantemente, ademais, em alguns pontos registram-se acidentes.

Nova Andradina, 01 de agosto de 2024.

**MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PODEMOS**

**“Cida do Zé Bugre”**

Vereadora e 2º Vice-Presidente